

Normas reguladoras do projeto

“Pegada N’Areia”

Este projeto encontra-se inserido no “Programa Maré Viva”, programa de Voluntariado e Ocupação de Tempos Livres para Jovens que assegura os serviços básicos ao nível da prevenção, vigilância e segurança nas praias do município de Cascais.

Considerando a importância crescente deste projeto no Município, a Câmara Municipal de Cascais considera fundamental o estabelecimento de normas que visem a regulamentação das atividades desenvolvidas.

Face ao exposto resultou o conjunto de normas que se rege nos termos e fundamentos seguintes:

I - ÂMBITO

A “Pegada N’Areia” é um projeto implementado no município de Cascais e inserido no “Programa Maré Viva”, programa de Voluntariado e Ocupação de Tempos Livres para Jovens.

II - OBJETIVO

A “Pegada N’Areia” tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de âmbito ambiental, de prevenção, informação e de saúde pública.

III – COORDENAÇÃO DO PROJETO

A gestão e a coordenação do projeto “Pegada N’Areia” serão asseguradas pela Câmara Municipal de Cascais.

IV - DESTINATÁRIOS

O projeto destina-se a pessoas jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos.

V - DURAÇÃO

- 1)** O projeto decorrerá anualmente, enquanto decorrer o “Programa Maré Viva”.
- 2)** Este período é definido anualmente e poderá ser consultado em www.cascaisjovem.pt
- 3)** O horário de funcionamento do serviço é de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 14h00.
- 4)** O horário inclui o tempo de montagem e desmontagem dos equipamentos para as atividades, pelo que poderá ser pedido aos utilizadores que respeitem o referido tempo. Este não poderá exceder os 20 minutos.

VI - LOCALIZAÇÃO

O projeto “Pegada N’Areia” encontra-se implementado nas praias da Conceição, Duquesa, Moitas, Tamariz, Poça, S. Pedro, Avencas, Parede e Carcavelos.

VII - PARTICIPANTES

- 1)** Os participantes do projeto “Pegada N’Areia” encontram-se inseridos no “Programa Maré Viva”, regendo-se pelas normas do mesmo, sendo obrigados a respeitá-las, sob pena de exclusão do programa.
- 2)** As normas do “Programa Maré Viva” poderão ser consultadas em www.cascaisjovem.pt
- 3)** Os participantes serão selecionados de acordo com as normas do “Programa Maré Viva” e com base na sua experiência prévia.
- 4)** Será dada preferência a pessoas com experiência e/ou formação na área da animação sociocultural.

VIII - SEGURO

- 1)** Os participantes do projeto “Pegada N’Areia” estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.

- 2) O Programa Maré Viva detém ainda um seguro de responsabilidade civil.

IX – ENTRADA EM VIGOR

As presentes normas entram em vigor no dia 17 de junho de 2017.

X – REVISÃO DAS NORMAS

Anualmente, a Câmara Municipal de Cascais deve verificar a conformidade das normas reguladoras do projeto “Pegada N’Areia”, podendo introduzir as alterações consideradas convenientes.

XI – INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Para quaisquer informações ou contatos poderão ser utilizados os seguintes meios:

- a) Endereço de correio eletrónico: mareviva@cm-cascais.pt;
- b) Endereço postal: Loja Cascais Jovem, Avenida Valbom nº 21, 2750-408, Cascais
- c) Contacto telefónico: 21 481 53 68;
- d) Portal: www.cascaisjovem.pt

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Cabe à Câmara Municipal de Cascais a resolução dos casos omissos nas presentes normas, na sequência da análise das situações em concreto.
2. As presentes normas estarão disponíveis para consulta em www.cascaisjovem.pt.